



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3602 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

## Moradores de Pau dos Ferros, realizam troca lâmpadas ineficientes por LED em carreta da Neoenergia Cosern

A população de Pau dos Ferros, pode realizar troca lâmpadas ineficientes por lâmpadas de LED, por meio de uma ação da Neoenergia Cosern, em parceria com a Prefeitura de Pau dos Ferros.

A troca das lâmpadas teve início na manhã da última terça-feira (05), e se estende até o dia 15 de dezembro 2023, sempre das 08h30 às 16h30 (com intervalo de fechamento entre 12h e 13h para almoço de segunda a sexta; e das 08h às 12h, no sábado).

O cidadão que tiver interesse, pode se dirigir ao centro da cidade, em frente ao largo do supermercado Queiroz, na rua Pedro Velho, onde está estacionado o caminhão da Neoenergia Cosern, onde a troca pode ser feita.

A iniciativa integra o Programa de Eficiência Energética da Neoenergia Cosern e é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Com ele, a distribuidora visa incentivar o consumo consciente de energia elétrica, reduzir a conta de luz e auxiliar no processo de descarbonização em sua área de concessão.



# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria

#### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

#### 3. CPL

- Aviso de Licitação Deserta

#### 4. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

- Portaria

#### 5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N° 392, 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de dezembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>70.000,00</b>
<b>06 .002</b>	<b>Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB</b>			<b>70.000,00</b>
	<b>2303 Complementação Fundeb - VAAT</b>			<b>70.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000 0001		70.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>70.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>70.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>1087 Reforma aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Pré-Escola)</b>		<b>70.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001	70.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 393, 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão, reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de dezembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>10 .001 Secretaria de Finanças</b>				<b>1.000.000,00</b>
	<b>2047 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (pequeno valor - RPV)</b>			<b>1.000.000,00</b>
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001		1.000.000,00

Diário Oficial do Município

<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>		<b>96.000,00</b>
<b>2052 Ações Voltadas para realização de política de desenvolvimento de Eco Turísticas</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17010000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17010000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17010000 0001	10.000,00
<b>1058 Revitalização das áreas entorno de corpos hídricos do município</b>		<b>4.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	4.000,00
<b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>		<b>72.000,00</b>
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	50.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	4.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	4.000,00
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>		<b>105.000,00</b>
<b>1155 Manutenção do Abatedouro Público Municipal</b>		<b>100.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001	100.000,00
<b>2331 Construção do Abatedouro Publico</b>		<b>5.000,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000 0001	5.000,00
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>		<b>681.000,00</b>
<b>2141 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		<b>10.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	10.000,00

Diário Oficial do Município

<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>8.000,00</b>
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	8.000,00
<b>2147 Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana</b>		<b>100.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	100.000,00
<b>2149 Manutenção e Conservação da Repetidora Municipal</b>		<b>2.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.000,00
<b>2151 Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública</b>		<b>250.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000 0001	100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17510000 0001	150.000,00
<b>2154 Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública</b>		<b>250.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000 0001	150.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17510000 0001	100.000,00
<b>1157 Ampliação da Rede de Saneamento Básico</b>		<b>11.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001	11.000,00
<b>1315 REFORMA DE PRACAS MUNICIPAIS E CANTEIROS</b>		<b>50.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001	50.000,00
<b>09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social</b>		<b>118.000,00</b>
<b>2203 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)</b>		<b>118.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000 0001	16.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000 0001	3.000,00

Diário Oficial do Município

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000 0001	2.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000 0001	5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	40.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000 0001	27.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600000 0001	20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001	5.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 394, 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de dezembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA



Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>8.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>8.000,00</b>
<b>2146 Manutenção e Conservação do Cemitério Público Municipal</b>				<b>8.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		8.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>8.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>8.000,00</b>
<b>2151 Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública</b>				<b>8.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000 0001		8.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 395, 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de dezembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>5.000,00</b>
	<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>			<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>5.000,00</b>
	<b>2147 Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana</b>			<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00

**Portaria Nº 612/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Designa servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** o afastamento do Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, Secretário Municipal de Governo, de suas atividades laborais pelo período de 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR a Sra. **JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**, Secretária Municipal de Administração, nomeada pela Portaria nº 188/2022, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, conforme elencado na Lei Complementar Municipal nº 06/2013.

**Art. 2º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Administração.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SEAD Nº 173/2023

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao servidor abaixo discriminado, conforme período e prazo especificado à frente de seu nome.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
MARIA GILDEILDA FERNANDES	1560	2014/2019	04/12/2023 a 02/03/2024

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 12 de Dezembro de 2023.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – 2ª CHAMADA  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 6/2023-0070**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 6/2023-0070**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que teve como objeto a **Aquisição de rações para animais, visando atender a demanda do Setor de Correição Animal, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, realizada no dia **12/12/2023 às 09:00 horas**, na sala da

Diário Oficial do Município

Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN, foi declarada **DESERTA**, por não acudirem interessados.

Pau dos Ferros – RN, 12 de dezembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes

**PREGOEIRO OFICIAL**

**392/2023**

---

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

**Portaria Nº 004/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a Sr. **JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA, Coordenador de Esportes – SEEL** deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 15 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos na cidade de Viçosa/RN, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto participar como Chefe da Delegação das Equipes Pau-ferrenses, na 1ª Fase XXII JORNADA CULTURAL E ESPORTIVA DE VIÇOSA – JOCEV`S 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JOCELI TORRES RÊGO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Portaria 355/2021 – GP/PMPF**

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria Nº 139/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), diária, com o valor total de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo **PARTICIPAR DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 20 (VINTE) ANOS DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE HOLANDA, NO TCE/RN.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

**Portaria Nº 140/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), diária, com o valor total de R\$300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo **PARTICIPAR DE EVENTO EM**

Diário Oficial do Município**COMEMORAÇÃO AOS 20 (VINTE) ANOS DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE HOLANDA, NO TCE/RN.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES**

SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

---

**Portaria Nº 141/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), diária, com o valor total de R\$180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo **PARTICIPAR DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 20 (VINTE) ANOS DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE HOLANDA, NO TCE/RN.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES**

SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1329/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de Dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1330/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 de Dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1331/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1332/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de dezembro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE